



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Em atendimento ao art. 16 e 61 da Lei No. 8.666/93 e à Instrução Normativa No. 28/99-TCU

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Nova Santa Rosa – PR –

CNPJ: 77.116.663/0001-09

CONTRATO Nº 021/2016	
Contratado	EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI - EPP - CNPJ nº 04.603.900/0001-84
Processo Licitatório	EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2014 - REGISTROS DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2016
Do Objeto	Aquisição de Brinquedos em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
Do Valor	O valor Global deste contrato é de R\$ 803,00 (oitocentos e três reais).
Do Prazo	O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
Data da Ass.	06 de Outubro de 2016

CONTRATO Nº 022/2016	
Contratado	JAIR JOSÉ MEINERZ- CPF nº 787.035.659-04
Processo Licitatório	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2016
Do Objeto	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para fornecimento na Merenda Escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, com recursos oriundos MEC/FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2016.
Do Valor	O valor Global deste contrato é de R\$ 762,80 (Setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos),
Do Prazo	O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos e sua Vigência será até 02/04/2017.
Data da Ass.	14 de Outubro de 2016

CONTRATO Nº 023/2016	
Contratado	LEANI ZERETZKI - CPF nº 761.720.079-04
Processo Licitatório	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2016
Do Objeto	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para fornecimento na Merenda Escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, com recursos oriundos MEC/FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2016.
Do Valor	O valor global do contrato é de R\$ 8.116,00 (Oito mil, cento e dezesseis reais).
Do Prazo	O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos e sua Vigência será até 02/04/2017.
Data da Ass.	14 de Outubro de 2016

CONTRATO Nº 024/2016-TERMO DE PERMISSÃO DE USO	
Contratado	MAURINDO FREDERICO DOS SANTOS 30822815915-CNPJ sob nº 24.096.272/0001-03
Processo Licitatório	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2016 CONCORRÊNCIA Nº 001/2016
Do Objeto	Selecionar a melhor proposta para ceder a particular interessado em desenvolver atividade comercial/econômica, a título de permissão de uso onerosa, sala pertencente ao Município de Nova Santa Rosa. (Sala Comercial Nº 05-14,00 m²).
Do Valor	O valor Global do contrato totaliza em R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
Do Prazo	A Permissão a que se refere o presente contrato será por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do presente termo.
Data da Ass.	14 de Outubro de 2016

CONTRATO Nº 025/2016	
Contratado	PRESPOSTES SERVIÇOS LTDA-ME- CNPJ nº 05.033.8220001-92
Processo Licitatório	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016
Do Objeto	Contratação de Empresa especializada para execução de Cozinha com área de 52,45 m² e áreas anexas no Barracão existente na Escola Municipal Willy Barth no Distrito de Planalto do Oeste no Município de Nova Santa Rosa-PR, compreendendo o fornecimento de material e mão de obra



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	(empregada por preço global), de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro e Projetos.
Do Valor	O valor Global do contrato totaliza em R\$ 70.503,38 (Setenta mil, quinhentos e três reais e trinta e oito centavos).
Do Prazo	A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e de utilização em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da Emissão da Ordem de Serviços.
Data da Ass.	24 de Outubro de 2016
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/2013	
Contratado	ELTON LUCAS ADIERS E CIA LTDA CNPJ nº 18.061.974/0001-40
Do Valor	Em virtude do reajustamento mencionado na cláusula primeira do presente Termo Aditivo, o valor mensal a ser pago, passa a ser de <u>R\$ 2.120,31 (Dois mil, cento e vinte reais e trinta e um centavos)</u> . Totalizando o valor global de <u>R\$25.443,72 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos)</u> anual.
Do Prazo	Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de execução e a vigência do Contrato em epígrafe, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestar serviços de limpeza, manutenção e conservação de todos os espaços do Terminal Rodoviário do Município de Nova Santa Rosa-PR, tendo seu termo inicial em 17 de Junho de 2016 e término em 17 de junho de 2017.
Foro	Marechal Cândido Rondon - PR
Data Assinatura	17 de junho de 2016
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/2013	
Contratado	PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS- CNPJ nº 61.198.164/0001-60
Do Valor	O valor a ser pago por este Aditivo referente ao seguro da Frota Municipal será de R\$ 16.935,57 (Dezesseis mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
Do Prazo	Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de execução e a vigência do Contrato em epígrafe, que tem como objeto tem por objeto Contratação de Empresa Seguradora para realizar Seguros novos de Veículos da Frota Municipal, tendo seu termo inicial em 14 de Junho de 2016 e término em 14 de junho de 2017.
Foro	Marechal Cândido Rondon - PR
Data Assinatura	13 de junho de 2016.
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 042/2013	
Contratado	M.A.R. DA CRUZ & CIA LTDA ME-CNPJ nº13.550757/0001-09
Do Valor	Em virtude do reajustamento mencionado na cláusula primeira do presente Termo Aditivo, o valor mensal a ser pago, passa a ser de R\$20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) para R\$22,58 (Vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos), por metros Cúbicos de pedras irregulares quebradas, totalizando um montante estimado de <u>R\$ 81.288,00 (Oitenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais)</u> no final de 12(doze) meses, para fornecer mão-de-obra para quebrar pedras irregulares para Calçamento na Pedreira Municipal de acordo com o Edital.
Do Prazo	Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de execução e a vigência do Contrato em epígrafe, que tem como objeto tem por objeto fornecer mão-de-obra para quebrar pedras irregulares para Calçamento na Pedreira Municipal de acordo com o Edital, tendo seu termo inicial em 05 (cinco) de agosto de 2016 e término em 05 (cinco) de agosto de 2017
Foro	Marechal Cândido Rondon - PR
Data Assinatura	05 de agosto de 2016.
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2012	
Contratado	ATTITUDE AMBIENTAL LTDA-CNPJ nº 07.075.504/0001-10
Do Valor	Em virtude do reajustamento mencionado na cláusula primeira do presente Termo Aditivo, o valor mensal a ser pago, passa a ser de R\$1.183,47 (Um mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos) para R\$1.295,81 (Um mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavo), totalizando um montante de R\$ 15.549,72 (Quinze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos) no final de 12(doze) meses, para a coleta de Resíduos de Saúde dos Grupos "A" e "E", bem como para os Resíduos do Grupo "B" químicos, remédio vencido.
Do Prazo	Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de execução e a vigência do Contrato em epígrafe, que tem como objeto tem por objeto a coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos oriundos das instalações da CONTRATANTE, que deverão ser removidos pela CONTRATADA, conforme o que determina a Resolução 358/05 do CONAMA, no Posto de Saúde do Município, tendo seu termo inicial em 07 (sete) de agosto de 2016 e término em 07 (sete) de agosto de 2017.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Foro	Marechal Cândido Rondon - PR
Data	06 de agosto de 2016.
Assinatura	
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2013	
Contratado	OPÇONET INFORMÁTICA LTDA – ME-CNPJ nº 05.236.051/0001-30,
Do Valor	Em virtude do reajustamento mencionado na cláusula primeira do presente Termo Aditivo, o valor a ser pago por mês, passa a ser de R\$ 5.460,25 (Cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), para R\$ 6.096,37 (Seis mil, noventa e seis reais e trinta e sete centavos), acrescenta-se ainda o valor mensal de R\$ 1.759,50 (Um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), ou seja <u>R\$ 7.855,87 (Sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) pagos mensalmente</u> , totalizando ao final de 12 meses o valor de R\$ 94.270,44 (Noventa e quatro mil, duzentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos).
Do Prazo	Fica prorrogado por 12(doze) meses, o prazo de execução e a vigência do Contrato que tem como objeto a Contratação de Empresa Provedora de Link de Internet, serviços de hospedagem e armazenamento de backup, armazenamento em nuvem, Serviço de transporte L3 para atendimento dos diversos setores desta Municipalidade, conforme disposto na licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2013, tendo seu termo inicial em 22 de julho de 2016 e término em 22 de julho de 2017.
Foro	Marechal Cândido Rondon - PR
Data	01 de agosto de 2016.
Assinatura	
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2013	
Contratado	SOCIEDADE BENEFICIENTE LAR BELEM-CNPJ nº 76.883.370/0002-67
Do Valor	Em virtude do acordado entre as partes no 2º Termo Aditivo o valor máximo pago mensalmente <u>continuará</u> sendo de R\$ 61.777,16 (sessenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos) totalizando em valor ANUAL a ser pago de R\$ 741.325,92 (setecentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de <u>R\$ 2.794.752,84 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).</u>
Do Prazo	Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de execução e a vigência do Contrato em epígrafe, que tem como objeto tem por objeto Contratação de empresa privada prestadora de serviços de saúde, objetivando realizar atendimento médico hospitalar (ambulatório) em regime extraordinário ou de plantão, bem como consultas de caráter de urgência e emergência quando não houver profissionais médicos nos horários de funcionamento das unidades de saúde, para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, complementando os serviços prestados pela rede de saúde localizada no Município de Nova Santa Rosa, tendo seu termo inicial em 11(onze) de agosto de 2016 e término em <u>11(Onze) de agosto de 2017.</u>
Foro	Marechal Cândido Rondon - PR
Data	11 de agosto de 2016.
Assinatura	
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2015	
Contratado	MB PAVERS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI-ME-CNPJ nº 22.144.262/0001-62
Do Prazo	Fica prorrogado por 60 (Sessenta dias) o prazo de execução do primeiro termo aditivo do contrato de contratação de empresa especializada para execução da revitalização da fachada da Escola Municipal Getúlio Vargas do Município de Nova Santa Rosa-PR, de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro e Projetos, tendo seu termo inicial em 15 de Agosto de 2016 e término em 15 de Outubro de 2016.
Foro	Marechal Cândido Rondon - PR
Data	15 de agosto de 2016.
Assinatura	
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014	
Contratado	PROVISION ASSESSORIA LTDA – ME- CNPJ n.º 18.269.031/0001-08
Do Valor	Em virtude do reajustamento mencionado na cláusula primeira do presente Termo Aditivo, o valor a ser pago por mês, passa a ser de R\$ 4.171,59 (quatro mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos), para R\$ 4.657,62 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando ao final de 12 meses o valor R\$ 55.891,44 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos). O valor global do contrato soma um montante de R\$ 152.750,52 (Cento e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos).
Do Prazo	Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de execução e vigência do Contrato que tem como



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	objeto a contratação de Empresa Especializada para consultoria compreendendo todos os Módulos do Sistema de Informações Municipais Acompanhamento Mensal SIM-AM no Município de Nova Santa Rosa-PR, tendo seu termo inicial em 20 de Agosto de 2016 e término em 20 de Agosto de 2017.
Foro	Marechal Cândido Rondon - PR
Data Assinatura	19 de agosto de 2016.
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2014	
Contratado	VALDIMAR SELL- CPF/MF sob nº 283.367.989-00
Do Valor	Em virtude do reajustamento mencionado na cláusula primeira do presente Termo Aditivo, a Concessionária passara a pagar à Concedente, pelo direito de exploração, à título de remuneração, a importância de R\$ 186,06 (cento e seis reais e seis centavos) mensais. Totalizando no final de 12 (doze) meses um montante de R\$ 2.232,72 (Dois mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos).
Do Prazo	Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de execução e a vigência do Contrato que tem como objeto ceder a Título de Concessão Remunerada de Uso o Lote Único da edificação do Terminal Rodoviário Municipal, sendo, 1 sala comercial nº03, com 14,00 m², tendo seu termo inicial em 26 de Agosto de 2016 e término em 26 de Agosto de 2017.
Foro	Marechal Cândido Rondon - PR
Data Assinatura	24 de agosto de 2016.
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2014	
Contratado	HELIO WAGNER – ME- CGC/MF nº 08.020.996/0001-09
Do Valor	Em virtude do reajustamento mencionado na cláusula primeira do presente Termo Aditivo, o valor a ser pago por mês, passa a ser de R\$ 2.962,54 (Dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), para R\$ 3.245,70 (Três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos) totalizando ao final de 12 meses o valor de R\$ 38.948,40 (Trinta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).
Do Prazo	Fica prorrogado por 12(doze) meses, o prazo de execução e a vigência do Contrato que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para realizar serviços visando manutenção do sistema de iluminação pública na sede e bairros do município de nova santa rosa, distritos, incluindo as praças e bairros da sede e distritos, conforme disposto na licitação modalidade Pregão Presencial nº 018/2014, tendo seu termo inicial em 26 de Agosto de 2016 e término em 26 de Agosto de 2017.
Foro	Marechal Cândido Rondon - PR
Data Assinatura	24 de agosto de 2016.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2015	
Contratado	ERNA GUST BONKOSKI 54200687100- CNPJ nº 15.158.424/0001-56,
Do Prazo	Fica prorrogado por 12 (Doze meses) o prazo de execução do primeiro termo aditivo de contratação para prestação de serviços mensais visando a ministrar aulas para oficinas musicais, com a finalidade de atender crianças, adolescentes, jovens e adultos dos programas sociais, instituídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo seu termo inicial em 25 de Agosto de 2016 e término em 25 de Agosto de 2017,
Foro	Marechal Cândido Rondon - PR
Data Assinatura	25 de agosto de 2016.
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2014	
Contratado	GESTPAR COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA – EPP- CNPJ Nº 85.467.264/0001-02
Do Valor	Em virtude do reajustamento mencionado na cláusula primeira do presente Termo Aditivo, o valor Global do contrato passa a ser de R\$ 106.108,19 (Cento e seis mil, cento e oito reais e dezenove centavos), para R\$ 118.317,21 (Cento e dezoito mil, trezentos e trezentos e dezessete reais e vinte e um centavos) a estimativa anual, referente aos itens 01 e 02, sendo o valor unitário para o item 01 de R\$ 0,08 (oito centavos de real), e para o item 02 o valor unitário de R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos de real).
Do Prazo	Fica prorrogado por 12(doze) meses, o prazo de execução e a vigência do Contrato que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para locação de máquinas multifuncionais para impressão à laser, conforme disposto na licitação modalidade Pregão Presencial nº 028/2014, tendo seu termo inicial em 27 de Agosto de 2016 e término em 27 de Agosto de 2017.
Foro	Marechal Cândido Rondon - PR
Data	26 de agosto de 2016.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Assinatura	
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2014	
Contratado	ALESSANDRA DENISE JESSE 03499528924- CNPJ nº 20.443.050/0001-50
Do Prazo	Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de execução e a vigência do Contrato em epígrafe, que tem como objeto tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços visando ministrar aulas para oficinas musicais, com a finalidade de atender as crianças e adolescentes dos programas sociais, instituídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo seu termo inicial em 03 (três) de Setembro de 2016 e término em 03 (três) de Setembro de 2017.
Foro	Marechal Cândido Rondon - PR
Data	02 de Setembro de 2016.
Assinatura	
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2014	
Contratado	GENTE SEGURADORA S/A- CNPJ nº 90.180.605/0001-02
Do Valor	O valor do Termo Aditivo anual para Contratação de seguros para os veículos novos pertencentes à frota municipal de Nova Santa Rosa-PR, passa a ser de R\$ 9.743,53 (Nove mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos).
Do Prazo	Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de execução e a vigência do Contrato em epígrafe, que tem como objeto tem por objeto a Contratação de seguros para os veículos novos pertencentes à frota municipal de Nova Santa Rosa-PR, tendo seu termo inicial em 14 (quatorze) de Outubro de 2016 e término em 14 (quatorze) de Outubro de 2017.
Foro	Marechal Cândido Rondon - PR
Data	13 de Outubro de 2016.
Assinatura	
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014	
Contratado	M.A.R. DA CRUZ & CIA LTDA ME- CNPJ nº 13.550757/0001-09
Do Prazo	Fica prorrogado por 20 (Vinte dias) o prazo de execução e vigência do Segundo termo aditivo do Contrato de Empresa para Execução de Pavimentação Polidétrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares, com ênfase à trafegabilidade de estradas rurais do Município de Nova Santa Rosa-PR, de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro e Projetos, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE, objeto da Tomada de Preços n.º 007/2013, tendo seu termo inicial em 25 de Setembro de 2016 e término em 15 de Outubro de 2016.
Foro	Marechal Cândido Rondon - PR
Data	23 de Setembro de 2016.
Assinatura	
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2015	
Contratado	MB PAVERS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI-ME- CNPJ nº 22.144.262/0001-62
Do Objeto	O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de 4,39509% do valor do contrato firmado entre as partes em 16/12/2015, nos termos previstos em sua Cláusula 11ª (Décima Primeira).
Do Valor	O valor Global do contrato, após a supressão, é R\$ 94.314,04 (Noventa e quatro mil, trezentos e quatorze reais e quatro centavos). A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com decréscimo de R\$ 4.335,75 (Quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
Foro	Marechal Cândido Rondon - PR
Data	17 de Outubro de 2016.
Assinatura	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 3.655/2016

SÚMULA: Autoriza a recondução dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, designados pelo Decreto Nº 3.191/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais no uso das atribuições previstas no Art. 104, incisos IV, XXVI e XXVII da Lei Orgânica Municipal, com nova redação determinada pela Emenda nº 03 de 10 de novembro de 2006, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.602/2013, de 27 de Dezembro de 2013:

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a recondução dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, designados pelo Decreto Nº 3.191/2014 de 19 de março de 2014, para que exerçam o mandato de Conselheiros por mais 02 (dois) anos, nos termos da Lei Nº 1.602/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 306/2016

SÚMULA: Nomeia o Sr. Roberto Luiz Jacoby, para exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Serviços Urbanos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

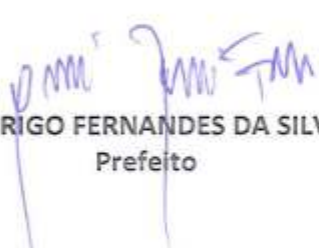
RESOLVE

Art. 1º Nomear a partir desta data, o Sr. Roberto Luiz Jacoby, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Maripá, Estado do Paraná, portador do RG nº 7.119.785-9/SSP-PR, para exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Serviços Urbanos, simbologia CC-03, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 21 de outubro de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 307/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

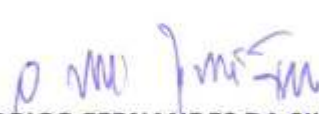
I – Geraldo Schroeder – período de 22/10/2016 a 23/10/2016 – totalizando 01 (uma) diária;

II – José Teixeira de Almeida – período de 22/10/2016 a 23/10/2016 – totalizando 01 (uma) diária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 308/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Rodrigo Fernandes da Silva – período de 25/10/2016 a 27/10/2016 – totalizando 03 (três) diárias;

II – Marlice Wutzke Fernandes da Silva – período de 25/10/2016 a 27/10/2016 – totalizando 03 (três) diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 309/2016

SÚMULA: Exonera Servidor Municipal ocupante de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

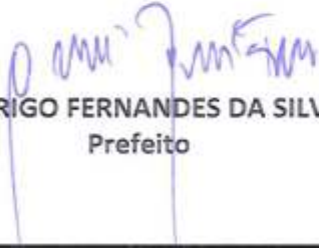
RESOLVE

Art. 1º Exonerar a partir de 27 de outubro de 2016, a Sra. **Claudiane Buchhorn Ferler**, matrícula nº 95010-2, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Contabilidade, nomeada pela Portaria Nº 070/2015, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 24
de outubro de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 310/2016

SÚMULA: Exonera Servidor Municipal ocupante de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

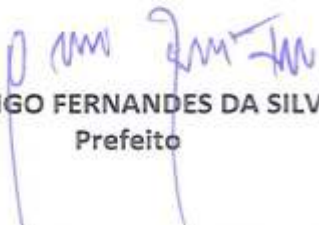
RESOLVE

Art. 1º Exonerar a partir de 27 de outubro de 2016, a Sra. Edila Teresinha Lopes Trentin, matrícula nº 66583-2, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Atenção à Criança, Adolescente e Jovem, nomeada pela Portaria Nº 048/2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 24 de outubro de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 311/2016

SÚMULA: Exonera Servidor Municipal ocupante de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

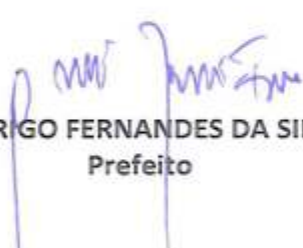
RESOLVE

Art. 1º Exonerar a partir de 27 de outubro de 2016, o Sr. **Jefferson Allan Dauhs**, matrícula nº 145866-0, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Unidade de Transportes, nomeado pela Portaria Nº 057/2016, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 24
de outubro de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 312/2016

SÚMULA: Concede Estabilidade aos servidores municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei Municipal 1.340/2010 e a Lei Complementar 12/2009 e suas alterações, que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

Considerando o resultado das avaliações para fins de Estágio Probatório;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores Municipais, abaixo relacionados, a estabilidade no cargo para os quais foram nomeados, por terem sido considerados aptos na Avaliação de Desempenho do Estágio Obrigatório e por terem concluído o Estágio Probatório de 03 (três) anos:

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Emanuela Schaedler Schnekemberg	120847-0	Adm. de Patrimônio e Serviços Gerais	21/10/2016

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Geso Jose Vicente	64769-0	Operador de Maquina	21/10/2016

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 24 de outubro de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que alterou o Anexo I do Edital da Licitação em epígrafe, cujo objeto é a **Aquisição de veículo Caminhão novo com Conjunto Coletor de Recicláveis, zero quilômetro, através do Convênio Nº 17/2016 firmado junto ao Instituto das Águas do Paraná visando à implantação de arranjos Municipais adequados de Coleta Seletiva**, conforme descrito e especificado no Edital.

- **Tipo de Licitação:** Menor Preço.
- **Data de abertura dos Envelopes:** 11/11/2016
- **Horário da sessão:** 09:00 horas
- **Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

O Edital estará disponível aos interessados, através do site www.novasantarosa.pr.gov.br; portal dos Serviços On Line, consulta licitações ou poderá ser obtida junto ao Departamento de Compras desta Prefeitura, situada a Av. Tucunduva, 833 – Nova Santa Rosa – PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira.

Nova Santa Rosa, 24 de Outubro de 2016.

IVANETE DE PAULA LIMA NEIS
Pregoeira

Órgão Oficial Eletrônico

Acesse essa ferramenta de
controle social no seguinte endereço:
www.novasantarosa.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhe são conferidas no Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. A 34ª Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa desta Câmara Municipal, regimentalmente prevista para sua realização na data do dia 01 de novembro de 2016, às 18h30min, em vista de Ponto facultativo fica excepcionalmente designada para o dia 08 de novembro de 2016, às 18h30min.

Art. 2º. Encontram-se os Senhores Edis devidamente comunicados da data e horário da realização da Sessão Ordinária acima referida.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2016.


AMAURI LADWIG
Presidente